



TC 022.189/2009-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Bananeiras - PB

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 2877/2011-TCU-2ª Câmara, peça 16. p. 11-12, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-PB, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Augusto Bezerra Cavalcanti Neto (CPF nº 139.379.364-91)	- O Ofício 614/2011-TCU/Secex-4 , peça 17, p. 7-8, notificou o responsável, do Acórdão 2877/2011 , da 2ª Câmara, peça 16, p. 11-12, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 17, p. 34. - O Ofício 2817/2013-TCU/Selog , peça 31, notificou o responsável, do Acórdão 6786/2013 , da 2ª Câmara, peça 28, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 42.
Unisau – Comércio e Indústria Ltda (CNPJ: 05.791.214/0001-47)	O Ofício 618/2011-TCU/Secex-4 , peça 17, p. 13-14, notificou o responsável, na pessoa de seu Sócio-Administrador Sr. Ronildo Pereira Medeiros, do Acórdão 2877/2011 , da 2ª Câmara, peça 16, p. 11-12, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 17, p. 32. - O Ofício 3180/2013-TCU/Selog , peça 44, notificou a responsável, na pessoa de seu Sócio-Administrador o Sr. Paulo José Sampaio Bastos, do Acórdão 6786/2013 , da 2ª Câmara, peça 28, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 46.
Paulo José Sampaio Bastos (CPF:	O Ofício 619/2011-TCU/Secex-4 , peça 17, p. 19-20,



907.461.715-87)	notificou o responsável, do Acórdão 2877/2011 , da 2ª Câmara, peça 16, p. 11-12, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 17, p. 36-37. - O Ofício 2820/2013 -TCU/Selog, peça 36, notificou o responsável, do Acórdão 6786/2013 , da 2ª Câmara, peça 28, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 38.
-----------------	---

2. Cumpre registrar que esta Secretaria não solicitou aos órgãos competentes a inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

Selog, em 31 de março de 2014.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog